LEI COMPLEMENTAR Nº. 47, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**"CRIA, ACRESCE E INCORPORA VAGAS DE CARGOS COMISSIONADOS, QUE ESPECIFICA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE E ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 005, DE 01 DE MARÇO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele com amparo na Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte lei complementar;

O Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele com amparo na Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte lei complementar;

**Art. 1º** Ficam acrescidas, criadas e incorporadas as vagas na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, os cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, abaixo mencionados:

| Nº DE VAGAS | DENOMINAÇÃO | SÍMBOLO DE VENCIMENTOS |
|---|---|---|
| 1 | COORDENADOR DOS SERVIÇOS SOCIAIS EM SAÚDE | SC-03 |
| 1 | COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA | SC-03 |
| 1 | COORDENADOR DA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO | SC-03 |
| 1 | COORDENADOR DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA | SC-03 |
| 1 | COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | SC-03 |
| 2 | COORDENADOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE | SC-03 |
| 1 | COORDENADOR DOS SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM | SC-03 |
| 1 | COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES | SC-03 |
| 1 | COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL | SC -03 |
| 1 | DIRETOR ESCOLAR | SC-02 |
| 1 | VICE-DIRETOR ESCOLAR | SC-03 |
| **TOTAL DE CARGOS AUMENTADOS E CRIADOS: 12** | | |

**Art. 2º** O Anexo I da Lei Complementar nº 005/2002 passa a vigorar conforme anexo I da presente Lei Complementar.

**Art. 3º** Os cargos de provimento em comissão descritos no Anexo I da presente Lei Complementar, serão organizados conforme disposto no fluxograma constante do Anexo II da presente Lei Complementar.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, alterando as disposições citadas da Lei Complementar nº 005, de 01 de Março de 2002, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste.

Prefeitura de Limeira do Oeste – MG, 31 de março de 2016.

**ENEDINO PEREIRA FILHO**
Prefeito

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

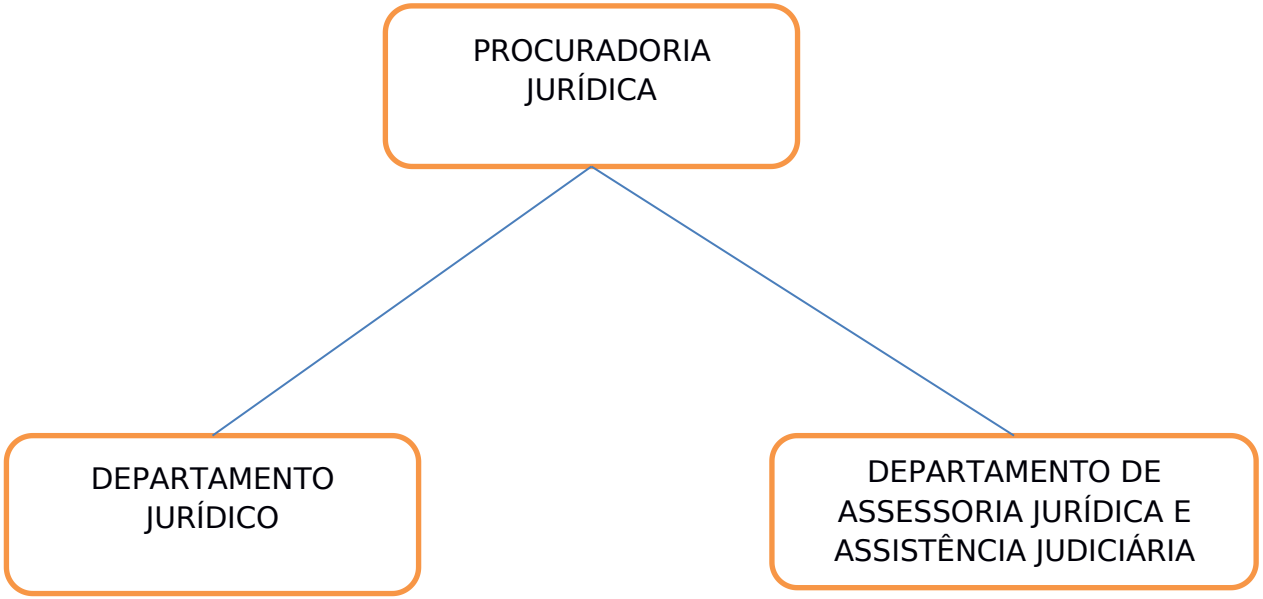
**Priscila da Silva Santos**
Secretária

# ANEXO I

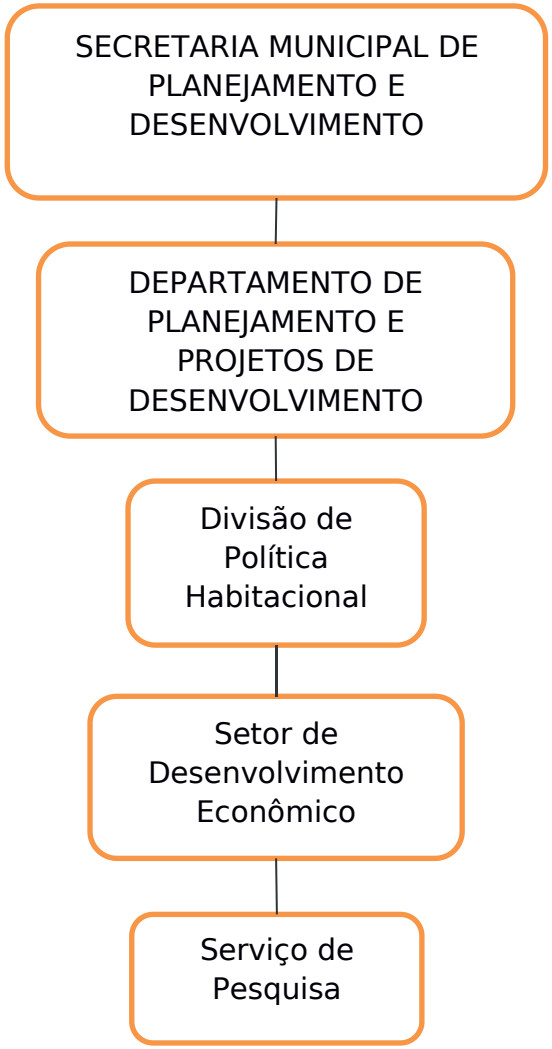
## CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| Nº DE VAGAS | DENOMINAÇÃO | SIMBOLO DE VENCIMENTOS | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| 1 | PROCURADOR JURÍDICO | SC-01 | R$ 2.965,48 |
| 1 | ASSESSOR JURÍDICO | SC-01 | R$ 2.965,48 |
| 1 | CONTROLADOR | SC-01 | R$ 2.965,48 |
| 14 | SECRETÁRIOS MUNICIPAIS | SC-01 | R$ 2.965,48 |
| 2 | DIRETOR ESCOLAR | SC-02 | R$ 1.915,40 |
| 3 | COORDENADOR DE ESCOLA RURAL E EDUCAÇÃO INFANTIL | SC-03 | R$ 1.628,40 |
| 1 | COORDENADOR DOS SERVIÇOS SOCAIS EM SAÚDE | SC-03 | R$ 1.628,40 |
| 1 | COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA | SC-03 | R$ 1.628,40 |
| 1 | COORDENADOR DA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO | SC-03 | R$ 1.628,40 |
| 1 | COORDENADOR DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA | SC-03 | R$ 1.628,40 |
| 1 | COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | SC-03 | R$ 1.628,40 |
| 2 | COORDENADORES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE | SC-03 | R$ 1.628,40 |
| 1 | COORDENADOR DOS SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM | SC-03 | R$ 1.628,40 |
| 1 | COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES | SC-03 | R$ 1.628,40 |
| 1 | COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL | SC-03 | R$ 1.628,40 |
| 2 | VICE - DIRETOR ESCOLAR | SC-04 | R$ 1.402,09 |
| 28 | DIRETORES DE DEPARTAMENTO | SC-04 | R$ 1.402,09 |
| 29 | SUPERVISORES DE DIVISÕES | SC-05 | R$ 1.187,57 |
| 14 | ENCARREGADOS DE SETORES | SC-06 | R$ 788,00 |
| 13 | CHEFES DE SERVIÇOS | SC-07 | R$ 788,00 |
| | | | |

# ANEXO II


PROCURADORIA JURÍDICA
DEPARTAMENTO JURÍDICO
DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

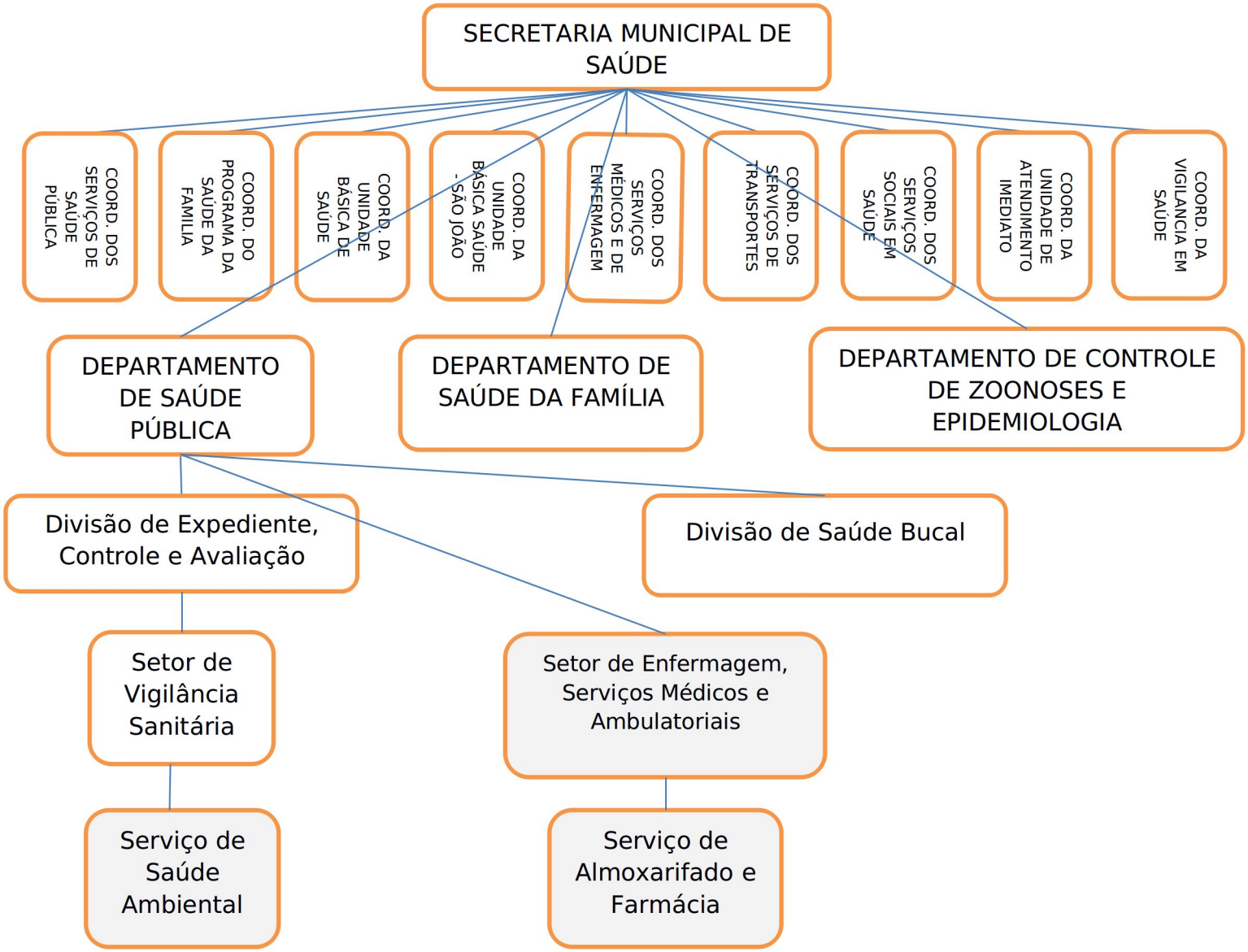

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Divisão de Expediente e Registros
Setor de Apoio
Serviço de Secretaria

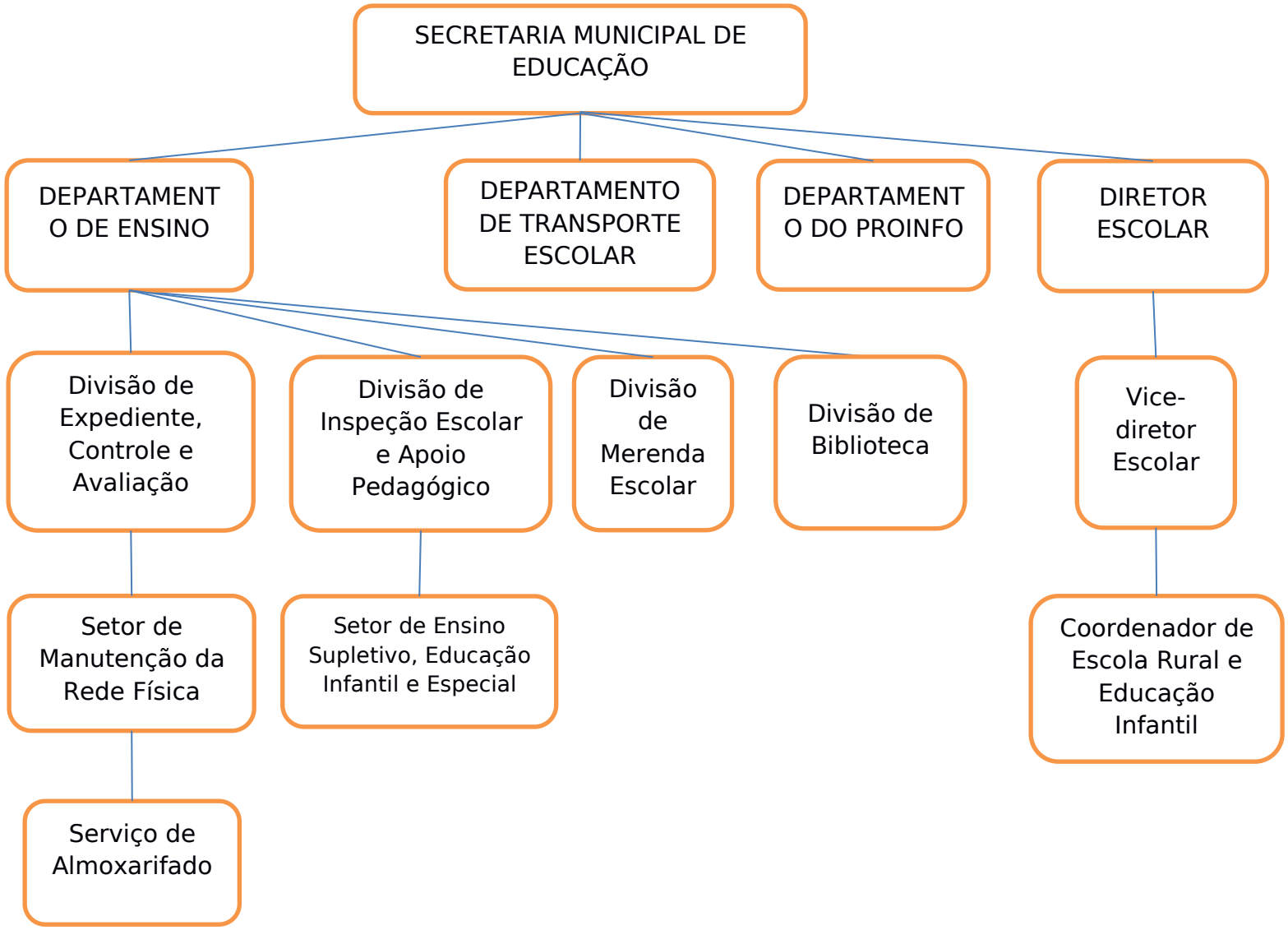

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO
Divisão de Política Habitacional
Setor de Desenvolvimento Econômico
Serviço de Pesquisa

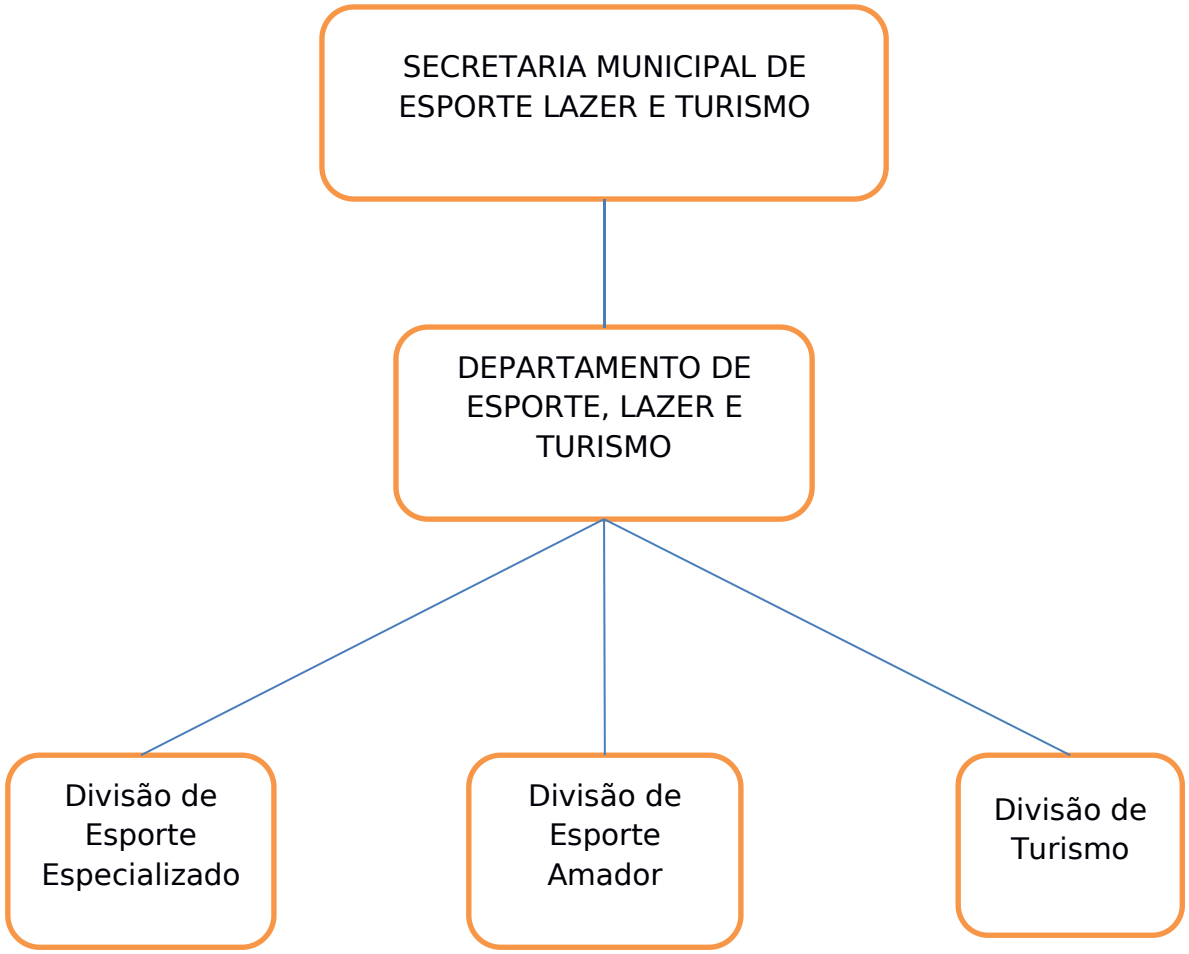
CONTROLADORIA

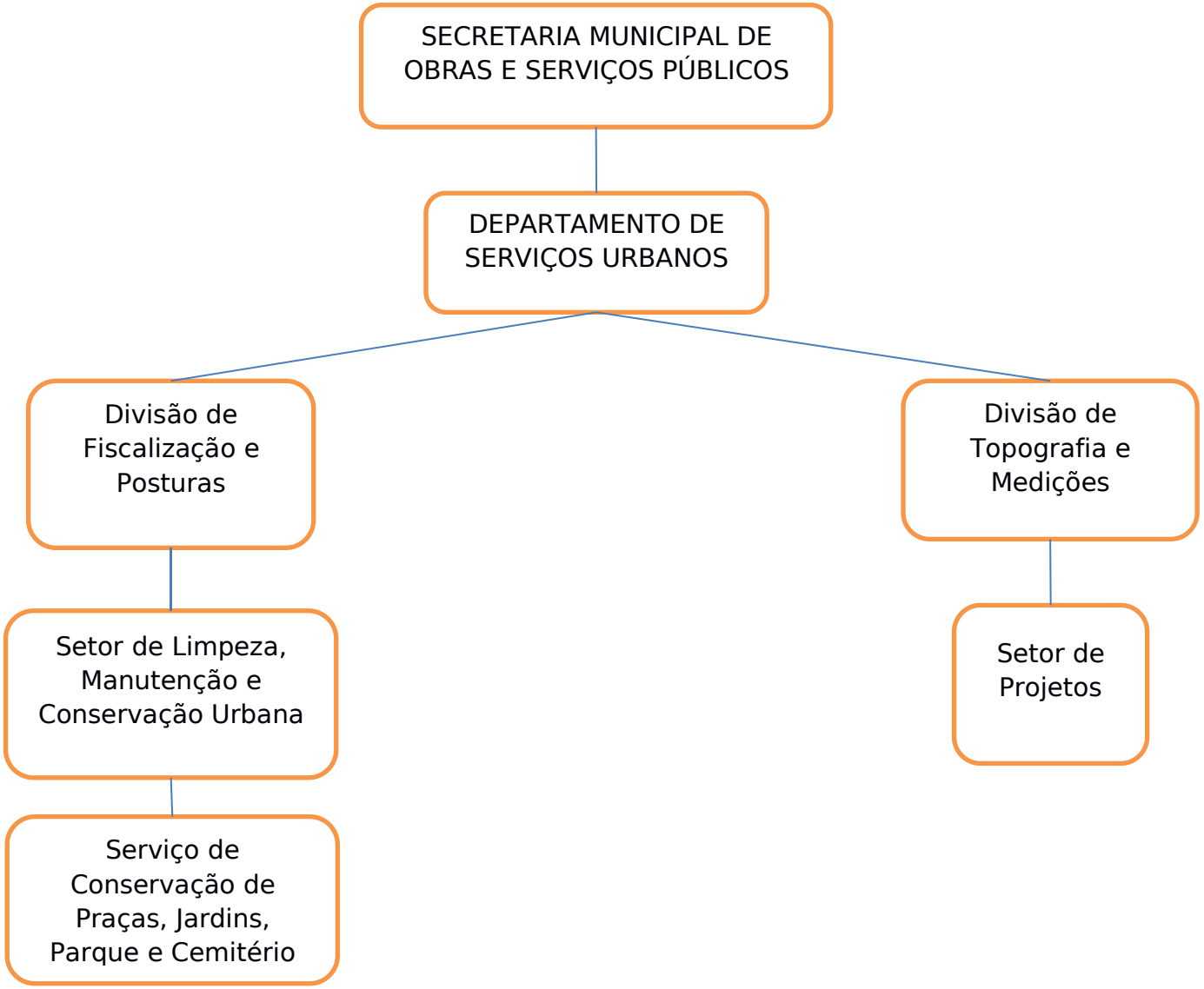

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Divisão de Licitação
Setor de Compras
Serviço de Almoxarifado e Patrimônio
Divisão de Desenv. de R.H. e Segurança no Trabalho
Setor de Registro, Controle e Pagamento de Pessoal


SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E CONTROLE FISCAL
DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
Divisão de Controle Orçamentário
Divisão de Receitas
Divisão de Pagamentos
Setor de Prestação de Contas
Setor de Fiscalização de Rendas
Serviço de Conciliação Bancária
Serviços de:
Tributos
Dívida Ativa e Cobrança

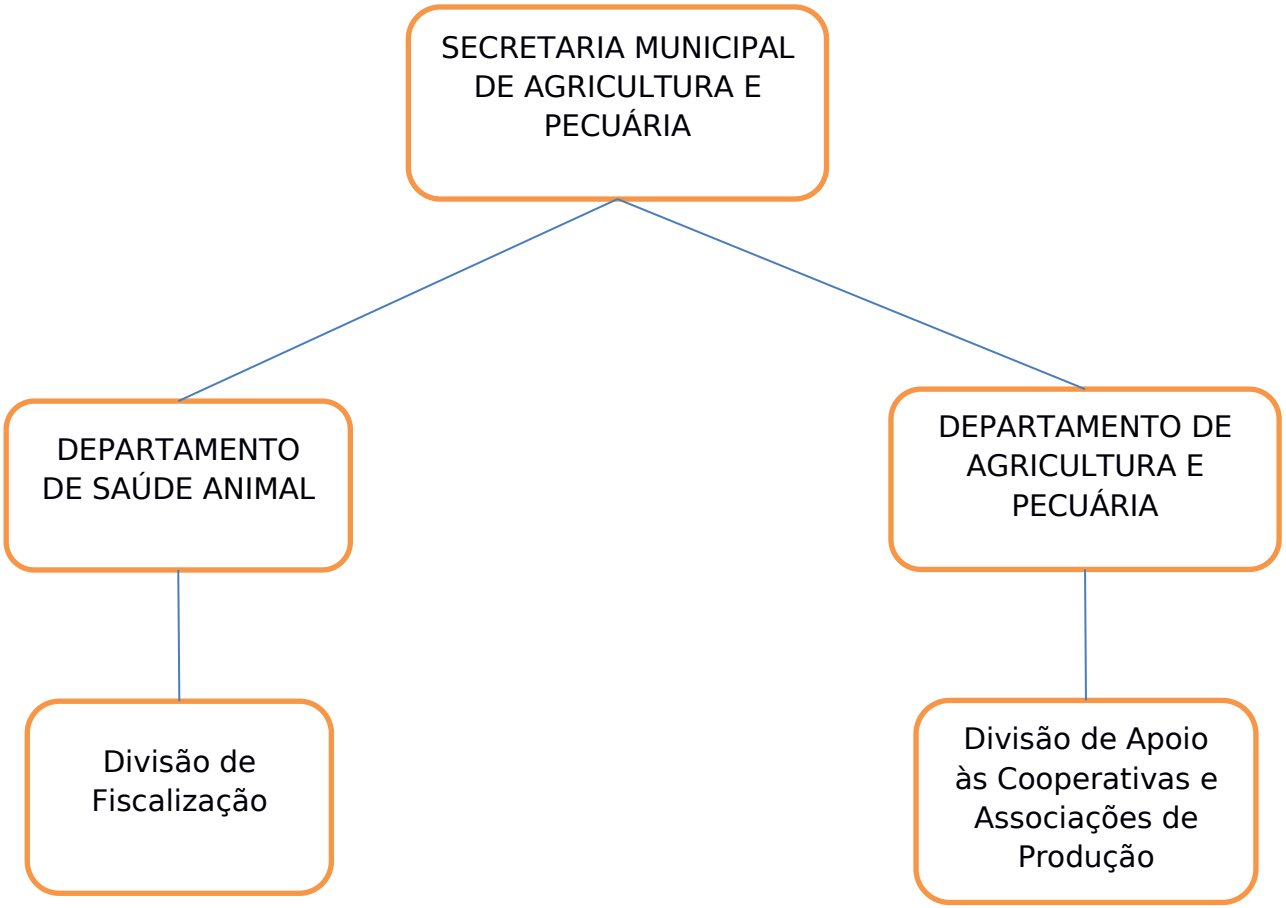

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORD. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
COORD. DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMILIA
COORD. DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
COORD. DA UNIDADE BÁSICA SAÚDE - SÃO JOÃO
COORD. DOS SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM
COORD. DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES
COORD. DOS SERVIÇOS SOCIAIS EM SAÚDE
COORD. DA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO
COORD. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ZOONOSES E EPIDEMIOLOGIA
Divisão de Expediente, Controle e Avaliação
Divisão de Saúde Bucal
Setor de Vigilância Sanitária
Setor de Enfermagem, Serviços Médicos e Ambulatoriais
Serviço de Saúde Ambiental
Serviço de Almoxarifado e Farmácia

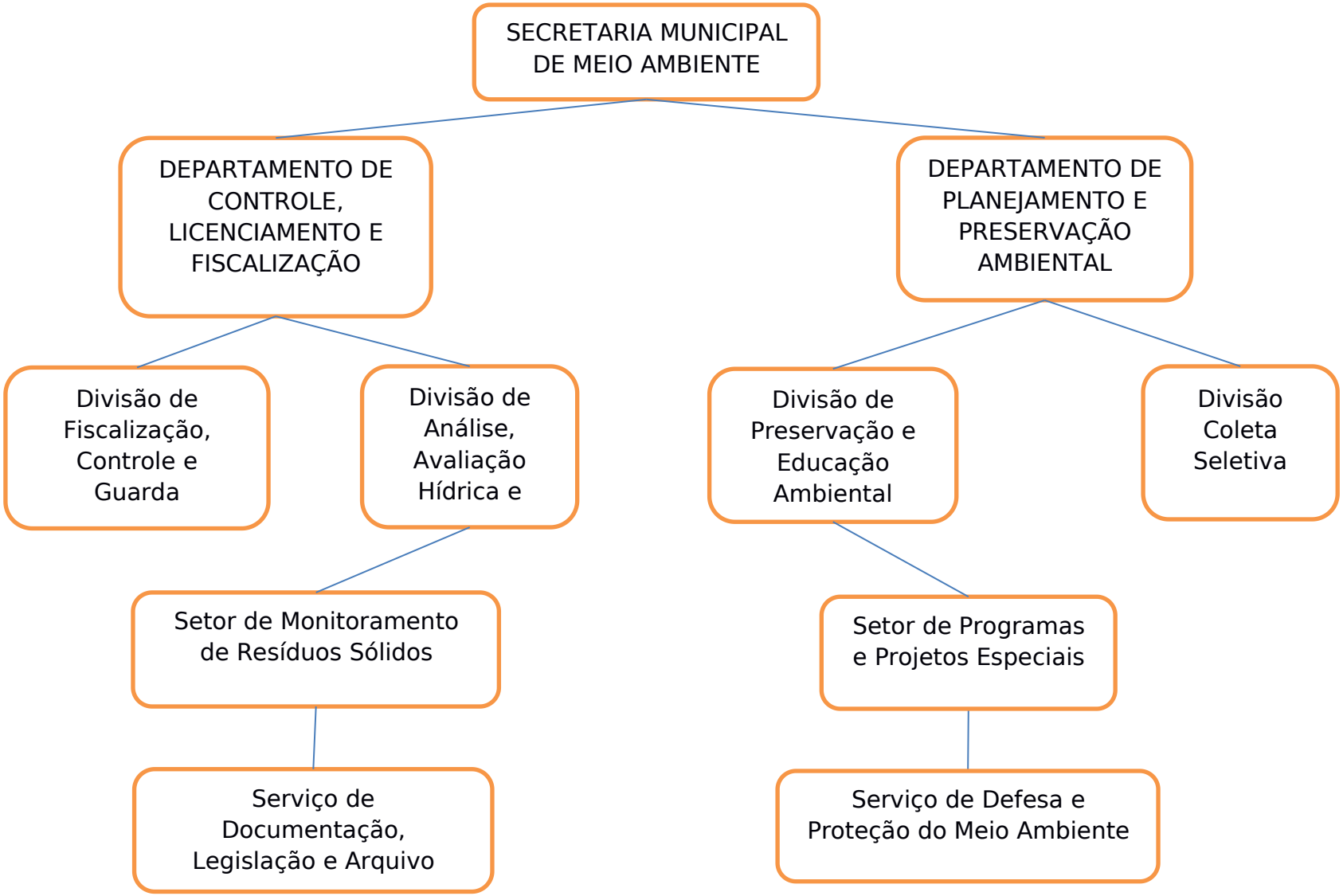

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
DEPARTAMENTO DO PROINFO
DIRETOR ESCOLAR
Divisão de Expediente, Controle e Avaliação
Divisão de Inspeção Escolar e Apoio Pedagógico
Divisão de Merenda Escolar
Divisão de Biblioteca
Vice-diretor Escolar
Setor de Manutenção da Rede Física
Setor de Ensino Supletivo, Educação Infantil e Especial
Coordenador de Escola Rural e Educação Infantil
Serviço de Almoxarifado

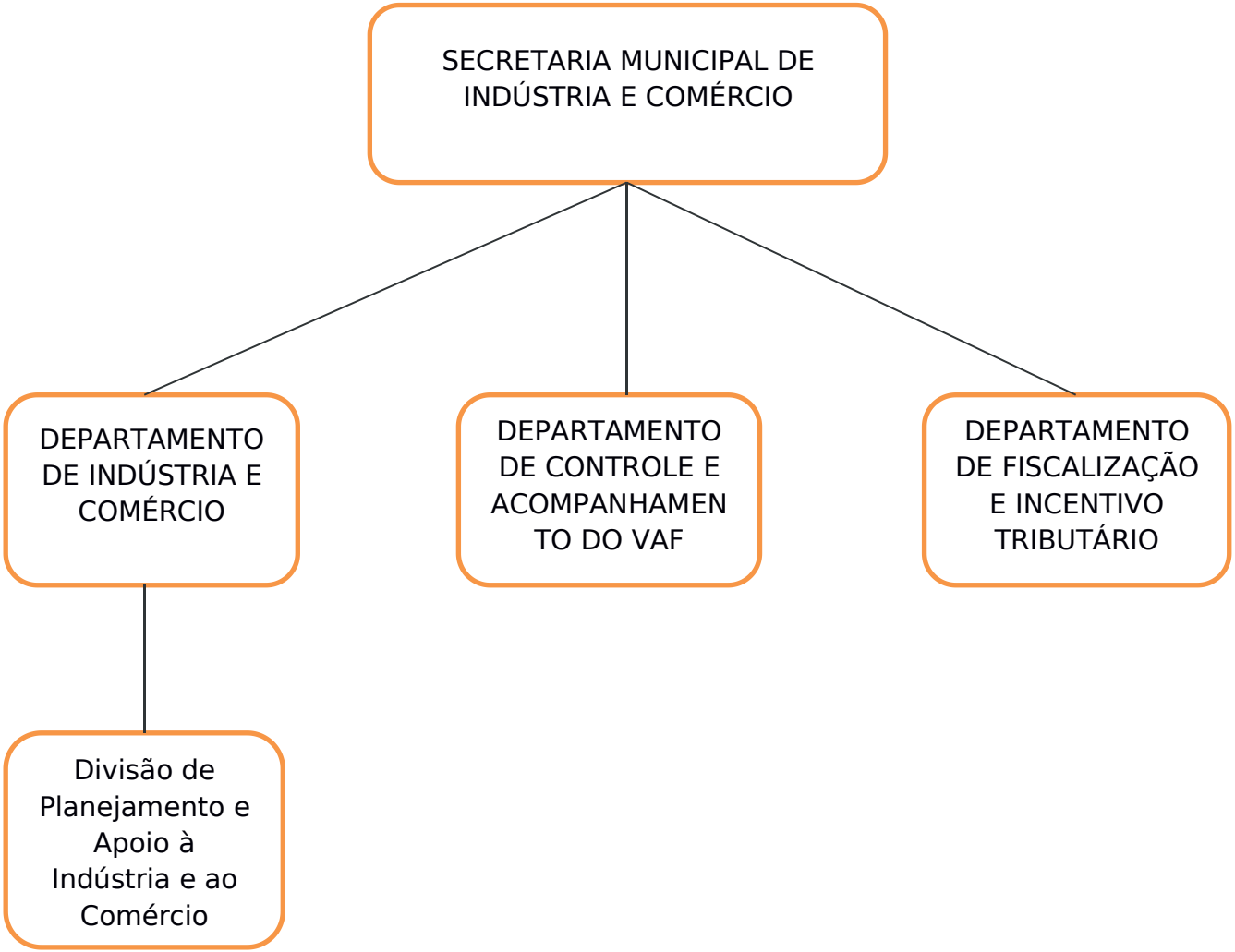

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO
DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Divisão de Esporte Especializado
Divisão de Esporte Amador
Divisão de Turismo


SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Divisão de Fiscalização e Posturas
Divisão de Topografia e Medições
Setor de Limpeza, Manutenção e Conservação Urbana
Setor de Projetos
Serviço de Conservação de Praças, Jardins, Parque e Cemitério


SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E PROMOÇÃO HUMANA
Divisão de Apoio às Organizações Sociais
Divisão de Apoio à Criança, Adolescente e ao Idoso


SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Divisão de Fiscalização
Divisão de Apoio às Cooperativas e Associações de Produção


SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Divisão de Fiscalização, Controle e Guarda
Divisão de Análise, Avaliação Hídrica e
Divisão de Preservação e Educação Ambiental
Divisão Coleta Seletiva
Setor de Monitoramento de Resíduos Sólidos
Setor de Programas e Projetos Especiais
Serviço de Documentação, Legislação e Arquivo
Serviço de Defesa e Proteção do Meio Ambiente


SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO VAF
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E INCENTIVO TRIBUTÁRIO
Divisão de Planejamento e Apoio à Indústria e ao Comércio


SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Divisão de Programas e Projetos Especiais


SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
Divisão de Manutenção e Conservação de Estradas